

CERTIFICADO

Certificamos que

Luana Silva Almeida

participou do Curso sobre Acumulação de Benefícios e a Pensão por Morte: o cálculo do benefício e a aplicação das regras de acumulação realizado no dia 26 de Setembro de 2024, tendo por local o Auditório do Sindilhojas, nesta Capital.
Porto Alegre, 26 de Setembro de 2024.



Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico
DPM Educação



Antônio Roberto Lausmann Ternes
Diretor Geral
Faculdades Integradas Machado de Assis

Conteúdo Programático

1. A PENSÃO POR MORTE
 - 1.1 A previsão constitucional: antes e depois da Emenda Constitucional - EC nº 103, de 2019
 - 1.2 A previsão legal: o que observar antes e depois da EC nº 103, de 2019
2. CONCEITOS E DEFINIÇÕES BÁSICOS
 - 2.1 Instituidor do benefício
 - 2.2 Dependentes e suas peculiaridades
3. O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE CONFORME O ART. 23 DA EC Nº 103
 - 3.1 A base de cálculo a ser observada
 - 3.2 A cotização do benefício
4. O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE ANTES DA EC Nº 103
 - 3.1 A base de cálculo a ser observada
 - 3.2 As cotas do benefício
5. A ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS
 - 5.1 A acumulação de aposentadorias
 - 5.2 A acumulação de pensão por morte:
 - 5.2.1 Pensão por morte X pensão por morte
 - 5.2.2 Pensão por morte X aposentadoria ou proventos de inatividade de origem militar
 - 5.2.3 Pensão militar X aposentadoria
6. A RESTRIÇÃO DO VALOR A SER PAGO A PARTIR DO SEGUNDO BENEFÍCIO
 - 6.1 Qual o procedimento a ser observado no caso de acumulação de benefícios?

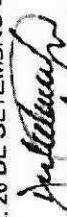
- 6.2 Como analisar se é caso de aplicação da restrição de valor, conforme § 2º do art. 24 da EC nº 103?
- 6.3 Em qual regime deve ser aplicada a restrição de valor do benefício?
- 6.4 Como calcular a aplicação da restrição no valor do benefício?
7. A JURISPRUDÊNCIA ATUAL SOBRE O TEMA

Instrutor(a): Tatiana Matte de Azevedo.

Carga Horária: 07 horas.

Frequência Efetiva: 100,00%

A DPM EDUCAÇÃO E AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMMA, CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 833/2001, INFORMAM QUE O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO PELO CÓDIGO Nº 143520 PORTO ALEGRE, 26 DE SETEMBRO DE 2024.


DULCELENA LENZ
DIRETORA ADMINISTRATIVA
DPM EDUCAÇÃO